



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34/2010**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e de acordo com a Resolução 05/2007 do CONSEPE,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a **Criação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, em nível de Mestrado Acadêmico** com área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 04 de junho de 2010.

**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Presidente do CONSEPE